

Petrobras informa sobre resultado de leilão da ANP

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que participou do 4º Ciclo de Oferta Permanente de Partilha de Produção e do 6º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão promovidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

No 4º Ciclo de Oferta Permanente de Partilha de Produção, a companhia adquiriu os blocos Azurita, na bacia de Campos, e Cruzeiro do Sul, na bacia de Santos, ambos com 100% de participação.

A oferta do percentual do excedente em óleo a ser disponibilizado para a União foi o único critério adotado pela ANP para definir a proposta vencedora, já constando previamente no edital o valor fixo do bônus de assinatura.

O quadro abaixo resume o resultado da participação da Petrobras no 4º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção da ANP:

Bacia Sedimentar	Bloco	Composição do Consórcio	Excedente em Óleo para a União	Bônus Parcela Petrobras (R\$)
Campos	Azurita	Petrobras* 100%	30,00%	98.365.884,50
Santos	Cruzeiro do Sul	Petrobras* 100%	15,27%	134.035.000,00
Total	-	-	-	232.400.884,50

*Operador

No 6º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão, a Petrobras adquiriu os blocos C-M-111, C-M-159, C-M-113, C-M-115, C-M-161, C-M-163, C-M-165, C-M-214, C-M-216, C-M-281, C-M-283 e C-M-352 na Bacia de Campos, todos com 100% de participação

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Na Bacia do Ceará, a Petrobras adquiriu como operadora os blocos CE-M-471, CE-M-473, CE-M-475, CE-M-477, CE-M-537, CE-M-539 e CE-M-665, com participação de 70%, em parceria com a QatarEnergy Brasil Ltda (30%).

No 6º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão, foram considerados como critérios de julgamento o bônus de assinatura e o Programa Exploratório Mínimo (PEM) a ser aplicado no bloco, expresso em Unidades de Trabalho (UTs) – que abrangem as atividades a serem realizadas durante a fase exploratória.

O quadro abaixo resume o resultado da participação da Petrobras no 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão da ANP:

Bacia Sedimentar	Blocos	Composição do Consórcio	PEM total (UTs)	Bônus Parcela Petrobras (R\$)
Ceará	CE-M-471, CE-M-473, CE-M-475, CE-M-477, CE-M-537, CE-M-539 e CE-M-665	Petrobras* 70% QatarEnergy 30%	780	R\$ 19.922.000,00
Campos	C-M-111, C-M-159, C-M-214, C-M-113, C-M-115, C-M-161, C-M-163, C-M-165, C-M-216, C-M-281, C-M-283 e C-M-352	Petrobras* 100%	4003	R\$ 2.966.928.361,10
Total	-	-	-	R\$ 2.986.850.361,10

*Operador

O valor total de bônus de assinatura a ser pago até 30 de dezembro de 2026 pela companhia referente aos 21 blocos arrematados é de R\$ 3.219.251.245,60, referente aos dois Ciclos.

A participação nos respectivos Ciclos de Oferta Permanente está alinhada à estratégia de longo prazo da companhia e fortalece o perfil da Petrobras de principal operadora de campos de petróleo localizados em águas ultra profundas, potencializando a recomposição de reservas para o futuro da companhia.

A Petrobras atuou seletivamente nos leilões de forma a assegurar a incorporação de mais de 18 mil km² em seu portfólio exploratório.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.